

**RESOLUÇÃO Nº 029/2009 – CONSEPE**

Referenda "in totum" a Resolução nº 024/2009-CONSEPE, de 21 de setembro de 2009, que "Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC".

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6650/2009, tomada em sessão de 06 de outubro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução nº 024/2009-CONSEPE, de 21 de setembro de 2009, que "Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2009.

Professora Sandra Makowiecky  
Presidente do CONSEPE